



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO n.º. 01/2022

Unidade Inspeccionada	Prefeitura Municipal Toledo / CAST / FUNTEC / FAPES / FUNREBOM / Fundo Municipal de Trânsito
Objeto da Inspeção/Verificação	Alterações de Contratos Administrativos
Tipo de Relatório	Anual
Escopo (Critério)	Lei n.º 8.666/93
Período Inspeccionado	01/01/2022 a 31/12/2022
Servidores	Daiana Sott Scheuer Fábio de Lima Marioti Natieli Cristina Duarte Marques

1. INTRODUÇÃO:

Este relatório não consta nas atribuições pré-definidas no Plano Anual de Trabalho do Controle Interno deste Município, porém por tratar-se de atividade desempenhada no ano de 2022, elaborou-se um resumo referente as **manifestações emitidas por esta Controladoria nos contratos administrativos oriundos dos processos licitatórios** de todas as modalidades.

Após o parecer jurídico ser juntado ao processo licitatório, com os devidos apontamentos quanto a legalidade nas alterações dos contratos, estes são encaminhados a Controladoria para emissão de manifestação que subsidiará a tomada de decisão governamental.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

No decorrer do ano de 2022, esta Controladoria de Controle Interno verificou aproximadamente 216 (duzentos e dezesseis) processos entre Pregão Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade e Pregão Presencial, desta forma distribuídos:

hms ² *Alu* ¹



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Modalidade	Quantidade de Processos
Pregão Presencial	15
Tomada de Preços	58
Concorrência	26
Pregão Eletrônico	55
Dispensa	41
Inexigibilidade	21
TOTAL	216

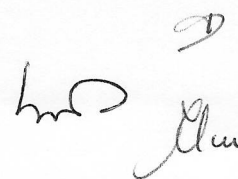
3. CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE VERIFICAÇÃO:

As manifestações são realizadas pela Controladoria de Controle Interno, através da Coordenação Administrativa, nos contratos que de alguma forma tiveram necessidade de alterações por meio de apostilamentos e/ou termos aditivos. As análises mais recorrentes podem ser citadas:

- a) Quanto às alterações de valores dos contratos através de reequilíbrio econômico-financeiro; reajuste, repactuação e/ou recomposição;
- b) Os acréscimos e supressão de quantitativos;
- c) Solicitação de revogação de processos licitatórios;
- d) As prerrogativas da alteração unilateral do contrato;
- e) Os aditivos de prazos;
- f) As rescisões contratuais;
- g) As solicitações de anulação do processo licitatório.

Nas manifestações busca-se reunir orientações técnicas e subsídios para auxiliar o gestor quanto aos procedimentos a serem adotados, resguardando sempre os princípios fundamentais da Administração Pública. Pode-se citar como exemplos de apontamentos:

- a) A relevância da garantia contratual, que visa resguardar eventual inadimplemento das obrigações pactuadas, de modo que o seu valor sirva para reembolso de prejuízos sofridos pela Administração;
- b) Nos casos de alteração quantitativa, que os acréscimos ou supressões feitos nas obras, serviços ou compras, respeitem os limites estabelecidos na legislação;

 2



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

c) Dos pedidos de prorrogação do prazo de entrega ou execução, a necessidade de análise prévia e manifestação do fiscal e gestor do contrato, quanto ao interesse na continuidade da execução do contrato, além da ciência da contratada;

d) O exame dos critérios de reajuste utilizados, associado à previsão legal e às autorizações definidas no edital e contrato, concedido quando transcorridos doze meses, contados a partir da data da proposta ou assinatura do contrato;

e) Na repactuação dos valores contratuais há o exame da solicitação da contratada quanto ao reajuste salarial da mão de obra, ocorrido na data-base e apresentação de nova planilha de composição de preços com a variação dos custos aprovada pela Comissão de Análise da planilha.

Este relatório não pormenoriza todos os pareceres e manifestações emitidos ao longo do ano de 2022, mas se propõe em demonstrar diversas situações que são encaminhadas a esta Controladoria, nas quais se busca o constante aperfeiçoamento para melhores resultados, garantindo a execução do objeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

Toledo, 23 de dezembro de 2022.

Daiana S. Scheuer

DAIANA SOTT SCHEUER
Analista de Controle Interno I

FABIO DE LIMA MARIOTI

FABIO DE LIMA MARIOTI
Assistente em Administração

Natiele Duarte

NATIELI CRISTINA DUARTE MARQUES
Analista de Controle Interno I

Cleusa Elaine Schnee Ullmann

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno
Portaria nº 029/2021